



**MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO N.º 31/2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta do processo nº 23069.072423/12-84.

DECIDE Criar o **Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Tecnologia Ambiental, nível Mestrado**, integrante da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda / EEIMVR.

* * * * *

Sala das Sessões, 25 de julho de 2012

ROBERTO DE SOUZA SALLES
PRESIDENTE